



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

INDICAÇÃO: _____/2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

H. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>2904</u>
EM <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2025</u> / 14:36
<u>Luciano Lopes</u>

O Vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Instituir o Programa de Vacinação Domiciliar para o Idoso, restrito ao domicílio no Município de Mariana

Justificativa:

A referida indicação visa que a pessoa maior de 75 anos, e todos os idosos acima de 85 anos incapaz de sair de casa sozinhos ou que se locomova sem auxílio apenas na vizinhança de sua residência, seja vacinada em seu domicílio, bastando para isso que solicite o serviço em um centro de saúde. A solicitação pode ser feita pelo próprio idoso ou por um representante. O projeto de lei está em consonância com o que prevê o Estatuto do Idoso que em seu artigo 2º determina que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos devam ter asseguradas todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde. Diante da situação que se agravou bastante durante a Pandemia de Covid 19, onde pessoas idosas na sua maioria estão no grupo de risco e irá para fila para serem imunizados, esta indicação proporcionará maior segurança para os idosos restritos em Domicílio onde serão vacinados na segurança dos seus lares.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Marcelo Macedo
Vereador